Moção N° 70/09

# De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Ministério das Cidades, para que providências sejam tomadas quanto ao acolhimento da carta proposta do protocolo de nº. 28159/08, quanto à extensão da Avenida São Paulo a área Central do município”.

**Considerando-se** que, a cidade atualmente é dividida em duas regiões, denominadas como Região Central e Zona Leste e que entre elas existe um vazio urbano de aproximadamente uns 20 alqueires;

**Considerando-se** que, cada região possui aproximadamente 100 mil habitantes;

**Considerando-se** que, a Zona Leste da cidade é conurbada com a cidade de Americana, tendo uma grande dependência econômica e social da cidade vizinha;

**Considerando-se** que, a frota de veículos em nosso município está atingindo aproximadamente 90 mil veículos;

**Considerando-se** que, existem hoje no município apenas duas interligações entre as regiões, sendo elas pela Avenida Santa Bárbara e pela Avenida Antonio Pedroso;

**Considerando-se** que, a Avenida proposta na carta consulta nº. 28159/08 do PROMOB dos Ministérios das Cidades, promoveria uma grande integração das regiões citadas com grande alcance econômico e social;

 Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Ministério das Cidades, na seguinte forma enunciada:

(Fls. 2 da Moção Nº 70/2009).

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Ministério das Cidades para que providências sejam tomadas, quanto ao acolhimento da carta proposta do protocolo de nº. 28159/08 quanto à extensão da Avenida São Paulo a área central do município”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2009.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“PINGUIM”**

-vereador- PDT